



Belo Horizonte, 08 de novembro de 2017

A  
Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO

A/C: Comissão de licitações do Pregão nº 71/2017

Ref. Item nº 131 do pregão

Prezados Senhores,

A Brasferma Ltda., CNPJ nº 00503644000100, cito na Av. Prudente de Moraes, 55, Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo Sr. Reinaldo Augusto Garcia do Prado, procurador da empresa junto ao processo licitatório, vem por meio desta apresentar recurso administrativo, previsto no edital da licitação, referente ao item nº 131 do pregão, em virtude da possibilidade de que a empresa Auto Peças Dom Emanuel Ltda, classificada em 1º lugar, possa ter ofertado um aparelho que não atenda as especificações citadas no Termo de referência do edital.

#### Quanto aos fatos:

##### Item nº 131 - "Scanner automotivo FULL (completo)":

De acordo com a proposta que consta no processo do pregão nº 71/2017 a empresa Auto Peças Dom Emanuel Ltda, primeira colocada, ofertou um aparelho scanner automotivo da marca ALFATEST, não sendo, porém especificado o modelo e as características do aparelho, o que nos motivou a fazer os questionamos abaixo relatados:

De acordo com o termo de referência do edital, é solicitado para o item nº 131 **um scanner automotivo completo, ou seja, liberado para todos os veículos da linha leve, além de virem acompanhados de todos os Softwares, cabos e acessórios disponíveis.** Esta exigência fica clara no termo de referência do edital, conforme parte do texto citado a seguir: **"... FULL Leves (Otto) (com todas as montadoras leves - 25 montadoras) (acompanha CD, maleta, cabo USB, manual, informativo, gancho, fonte, cabo bateria, cabo acendedor de cigarro, cabo/conector..."**

No caso específico do scanner automotivo da marca Alfatest, que foi ofertado pela empresa Auto Peças Dom Emanuel Ltda, o modelo completo ou FULL que atende ao que foi solicitado no edital é o **"Alfatest - Kaptor V3 Auto FULL"** que é o modelo completo, sendo o único que atende ao edital, e que tem as seguintes características abaixo relacionadas:

- 1- ser o modelo "FULL", o que significa que o aparelho contém **50 pacotes (packs) liberados que corresponde a todas as montadoras;**
  
- 2 - tem que vir acompanhado dos seguintes cabos:
  - Cabo FIAT 3 PIN
  - Cabo GM 10 PIN
  - cabo OBD Genérico
  
- 3 – tem que vir com o **Software DIAG PC3** - diagnóstico através do PC, que permite que o aparelho comunique com o PC;
  
- 4 – tem que vir com o Software **RDS® Inside** que permite que detecte falhas intermitentes nos veículos;
  
- 5– tem que vir com o **Software OBD Genérico.**

Cabe informar que a Alfatest tem modelos comercializados que não são completos como, por exemplo, o Kaptor V3 AUTO PACK 15 E CREDIT 20 que tem apenas 15 pacotes (PACKS) e também o modelo que tem todas as liberações (50 PACKS), porém não vem acompanhado dos **Softwares DIAG PC3, RDS® Inside e OBD Genérico** que deverão ser adquiridos à parte.

Seguem abaixo os links da Loja do Mecânico com os modelos, citados acima, que são incompletos:

**Modelo: Kaptor V3 AUTO PACK 15 E CREDIT 20**

<http://www.lojadomecanico.com.br/produto/103539/3/49/scanner-kaptor-v3s-auto-pack-15-e-credit-20-alfatest-20-51140030>

**Modelo: Kaptor V3 AUTO FULL (incompleto)**

[http://www.lojadomecanico.com.br/produto/104196/3/49/scanner-kaptor-v3s-auto-full-pack-50-20-credit---alfatest-51140030\\_v3sfull-alfatest-51140030\\_v3sfull](http://www.lojadomecanico.com.br/produto/104196/3/49/scanner-kaptor-v3s-auto-full-pack-50-20-credit---alfatest-51140030_v3sfull-alfatest-51140030_v3sfull)

Este modelo embora seja citado como FULL, não vem acompanhado dos **Softwares** acima citados como fica claro na descrição do produto onde na última linha é informado "**\*\* Função RDS, DIAG PC 3S e OBD II Genérico Auto adquiridos separadamente como opcionais.**"

Diante dos fatos acima expostos solicito a possibilidade de que seja confirmado com a empresa Auto Peças Dom Emanuel Ltda se o scanner automotivo da marca Alfatest que foi ofertado é o modelo FULL, ou seja, se é todo liberado com os 50 PACKS (pacotes), e se o mesmo vem acompanhado de todos os cabos e dos Softwares acima citados o que caracteriza que o aparelho é completo conforme exige o edital.

Caso o aparelho não seja completo solicito que sejam considerados os princípios, citados no Art. 3º da Lei nº 8.666/1993, "**da vinculação ao instrumento convocatório,**" visto que o modelo ofertado não atenderia ao edital e, também, o princípio **da isonomia entre os participantes, pois** se tivéssemos conhecimento de que não seria exigido o cumprimento integral do edital, poderíamos ter ofertado um dos modelos da Alfatest, acima citados, que são mais baratos, porém não são completos.

Diante das considerações acima expostas solicito a possibilidade de que a proposta vencedora do item nº 131 seja novamente analisada considerando as indagações acima citadas.

Respeitosamente,

  
Reinaldo Augusto Garcia do Prado  
Procurador

**BRASFERMA LTDA**  
**CNPJ: 00503644/0001-00**

Av. Prudente de Moraes, 55  
Bairro: Cidade Jardim - CEP: 30350-093  
Tel: (31) 3296-5699/6063, Fax: (31) 3296-1639  
Email: brasferma@yahoo.com.br

**PROCURAÇÃO**

A Brasferma Ltda, CNPJ n.º 00503644000100 , com sede à Av Prudente de Moraes,55, bairro Cidade jardim, Belo Horizonte - MG , neste ato representada pelo sócio diretor – Carlos Fernando Rosa Pereira, RG: 267880, CPF: 96764619891, brasileiro, casado, engenheiro , sito à rua Bianca n.º 120,bairro: Bandeirantes, Belo Horizonte - MG pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor REINALDO AUGUSTO GARCIA DO PRADO, identidade n.º 8695 CRC GO , CPF n.º 306.135.741-68, brasileiro, divorciado, representante comercial, sito à rua Rua Conego Olinto, 380, Centro, Piracanjuba-GO, a quem confere amplos poderes para junto Prefeitura Municipal de Piracanjuba-GO praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º 71/2017 e pregão n.º 74/2017, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar contratos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para de apenas uma licitação.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2017



  
Carlos Fernando Rosa Pereira  
Diretor

CARTÓRIO DE OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE FUNILÂNDIA  
Rua Tristão Vieira, nº. 107, Centro - Fone: (31) 3733-6473 - e-mail: tabelionato@funilandia@hotmail.com

Reconhecimento por SEMELHANÇA a firma: CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA

Em testemunho ( ) da verdade.  
Funilândia, qui, 26. outubro 2017

TABELIA  
CARLOS EDUARDO J. DIAS - ESCRIVENTE  
R\$ 4,53 T.F.J.: 1,49 RECOMP.: 0,27 TOTAL: 6,29

\*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENOSAS E OU RASURAS\*

SELO DE AUTENTICIDADE  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
CHM 92773

CARTÓRIO DE FUNILÂNDIA - MG

**BRASFERMA LTDA**  
**CNPJ: 00503644/0001-00**

Av. Prudente de Moraes, 55  
Bairro: Cidade Jardim - CEP: 30350-093  
Tel: (31) 3296-5699/6063, Fax: (31) 3296-1639  
Email: brasferma@yahoo.com.br

**PROCURAÇÃO**

A Brasferma Ltda, CNPJ n.º 00503644000100, com sede à Av Prudente de Moraes,55, bairro Cidade jardim, Belo Horizonte - MG, neste ato representada pelo sócio diretor – Carlos Fernando Rosa Pereira, RG: 267880, CPF: 96764619891, brasileiro, casado, engenheiro, sito à rua Bianca nº 120, bairro: Bandeirantes, Belo Horizonte - MG pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor REINALDO AUGUSTO GARCIA DO PRADO, identidade n.º 8695 CRC GO, CPF n.º 306.135.741-68, brasileiro, divorciado, representante comercial, sito à rua Rua Conego Olinto, 380, Centro, Piracanjuba-GO, a quem confere amplos poderes para junto Prefeitura Municipal de Piracanjuba-GO praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º 71/2017 e pregão n.º 74/2017, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar contratos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para de apenas uma licitação.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2017



Carlos Fernando Rosa Pereira  
Diretor

CARTÓRIO DE OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE FUNILÂNDIA  
Rua Tristão Vieira, nº. 107, Centro – Fone: (31) 3713-6473 – e-mail: tabelionatofunilandia@hotmail.com

Em testemunho ( ) da verdade.  
Funilândia, qui, 26 outubro 2017

TABELIÃ  
CARLOS EDUARDO J. DIAS - ESCRIVENTE  
CPF: 4.53 TFJ: 1,49 RECOMP: 0,27 TOTAL: 6,29

\*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E OU RASURAS\*